

Expediente nº 20.27.0229.0001896/2026-10

PORTARIA Nº 1.617/2026
DE 19 DE MAIO DE 2026

Concede licença, em caráter especial, a Membro do Ministério Público de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e", "n", e no art. 105, X, da Lei Complementar 02/90, e

Considerando o teor do expediente GED nº 20.27.0248.0001652/2026-08, da lavra da Excelentíssima Senhora Procuradora de Justiça e Coordenadora Coordenadoria Permanente de Autocomposição e Paz - COAPAZ do Ministério Público de Sergipe Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg, no qual solicita afastamento de suas atribuições para participar do "Congresso Nacional de Autocomposição, Neurociências e Resolutividade: 10 anos de MEDIAR MPRS", promovido pelo Conselho Nacional do Ministério Público, no período de 20 a 22/05/2026, na cidade de Porto Alegre/RS,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Excelentíssima Senhora Procuradora de Justiça e Coordenadora da Coordenadoria Permanente de Autocomposição e Paz do Ministério Público de Sergipe MARIA CONCEIÇÃO DE FIGUEIREDO ROLEMBERG, licença, em caráter especial, no período de 20 a 22/05/2026, para participar do "Congresso Nacional de Autocomposição, Neurociências e Resolutividade: 10 anos de MEDIAR MPRS", promovido pelo Conselho Nacional do Ministério Público, no período de 20 a 22/05/2026, na cidade de Porto Alegre/RS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência e cumpra-se.

Publique-se.

Nilzir Soares Vieira Junior
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior***, em **19/05/2026 10:39:08**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

Expediente nº 20.27.0229.0001896/2026-10



A validade deste documento pode ser conferida no site

<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>

informando o número do expediente: **20.27.0229.0001896/2026-10**